



FACULDADE ESTÁCIO MONTESSORI DE IBIÚNA

O Diretor da FACULDADE ESTÁCIO MONTESSORI DE IBIÚNA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **ADMINISTRAÇÃO**, em **03/10/2013**, confere o título de **BACHAREL (A) EM ADMINISTRAÇÃO** a **CARLOS ALBERTO ALVES DE MORAES**, cédula de identidade nº **24.275.866-6**, órgão expedidor **IIRGD/SP**, nascido(a) em **02/09/1974**, natural **SÃO PAULO**, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ibiúna - SP, 17 de Janeiro de 2014.

Diplomado(a)

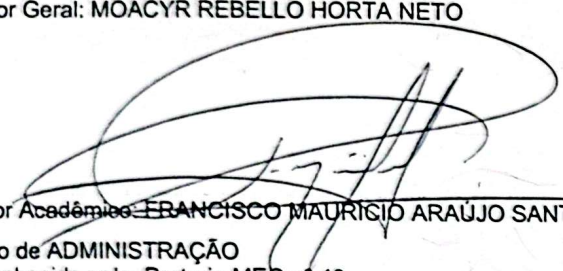


Estácio | FMI

Diretor



Diretor Geral: MOACYR REBELLO HORTA NETO

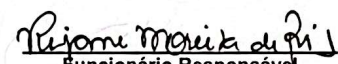

Diretor Acadêmico: FRANCISCO MAURÍCIO ARAÚJO SANTOS

Curso de ADMINISTRAÇÃO
Reconhecido pela Portaria MEC nº 40
D.O.U. 13/12/2007

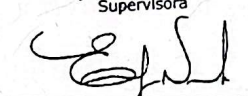
UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

DIPLOMA registrado sob o nº 0000100
Localização AMI no Sistema Informatizado
de Registro de Diplomas em 24/01/2014
Processo nº SRD/234606/2014 nos termos do
art. 48 §1º Lei 9394, de 20/12/1996.

Secr. de Registro de Diplomas 24/01/2014.


Funcionário Responsável

Regiane Moreira de Farias
Supervisora



Secretária da S.R.D.

Edmaria Gomes M. Cordeiro
Secretária de Registro
24/01/2014



0371



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2026 15:53:03 que o documento de hash (SHA-256)
e9c6184e6f848b51343b5555003589e14627673c3c0fa247891cd18350170732 foi validado em 01/07/2026 15:51:49 através da transação blockchain
0x532ffb0c56440d8b30c15e9fc309f82a1186fd43ce7a5ae6973181ecf93b50cf e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 323184)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/09/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e9c6184e6f848b51343b5555003589e14627673c3c0fa247891cd18350170732** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **323184** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Diploma - Carlos**", cujo assunto é descrito como "**Diploma - Carlos**", faz prova de que em **01/07/2026 15:51:37**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/07/2026 15:53:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x532ffb0c56440d8b30c15e9fc309f82a1186fd43ce7a5ae6973181ecf93b50cf**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

